

RESOLUÇÃO CMS Nº 0538/2023, 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou, debateu e aprovou o Plano Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 0445/2021, referente ao período 2022 a 2025, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização da Programação Anual de Saúde (PAS) Municipal elaborado em consonância com o PMS 2022/2025, está distribuído em consonância com sua programação anual de saúde elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, referente à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde referente à PAS 2024 programação anual de saúde, através do Ofício 295/2023 SEMUS/GCAMA;

Considerando que o processo de efetivação e concretização da Programação Anual de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde dando ênfase ao Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0538/2023, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

Art. 2º O estabelecimento de ações voltadas ao fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2024 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral das diretrizes, objetivos, no quadro de metas e respectivos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimoramento do Sistema em rede de atenção à saúde, voltada aos usuários com integralidade e qualidade ao acesso.

Art. 4º Fica aprovada a indicação da Comissão de acompanhamento do PAS Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Darcy Viqueti Fassarella, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação do PAS - Programação Anual de Saúde 2024.

Art. 5º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimoramento do Sistema em rede de atenção à saúde, voltada aos usuários com integralidade e qualidade ao acesso.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução nº CMS 0538/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0539, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6704 de 10 de Dezembro de 2012, em apreciação na 239ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da resolução 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria e aprimoramento do aparelho de fiscalização e acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde – CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 0382/2023. Solicitando a apreciação do Contrato nº 001/2023 referente à locação de imóvel para funcionamento da “CASA ROSA” destinado à Casa da mulher – que tem por objetivo o atendimento à saúde da mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0539/2023, o termo do contrato 001/2023 de locação de imóvel para funcionamento da “CASA ROSA” junto ao locatário Gilmar Altoé, situado a rua Costa Pereira nº 04, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses a partir de 23 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação das conselheiras Eliane de Fátima Purcino e Ana Paula Castelo Fonseca Moreira Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0539/2023, de 18 de maio de 2023.
Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0540, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 382/2023, solicitando a apreciação do Contrato nº. 012/2020/2021 referente à locação de imóvel para a Garagem da SEMUS e o SAMU;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0540/2023, o contrato nº 012/2020, referente à locação de imóvel. Locadores: Laerte Barbosa Moulim Júnior e Adriana Cardoso situado na rua Dr. Deolindo de Oliveira, 115, Baiminas Cachoeiro de Itapemirim /ES, CEP 29.305-437.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 4 de março de 2023 e término 4 de março de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Márcio Toledo Vieira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0540/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0541, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2023.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Pleno do CMS (Conselho Municipal de Saúde) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do Contrato 010/2023 com OI S/A que tem por objetivo uso de ligações locais e longas distância visando atender as demandas da SEMUS Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC nº 382/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0541/2023, o termo do contrato 010/2023 que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado com intuito de realizar ligações locais e longas distância fixo – fixo, e fixo – móvel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 4 de abril de 2023 e término em 4 de abril de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato é de R\$ 77.027,68 (setenta e sete mil vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Márcio Toledo Vieira Alves Oliveira como fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0541/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0542, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 239º Reunião Ordinária, de 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde – CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 019/2019 mediante Ofício SEMUS/GCEO/CCC nº 382/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da empresa Líder Assistência Técnica em Ar Condicionado LTDA que tem por finalidade ofertar serviços de manutenção nos equipamentos de refrigeração nos serviços do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0542/2023, referente a prorrogação do contrato 019/2019, com a empresa Líder Assistência Técnica em Ar-condicionado LTDA.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Climatização da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total o contrato seja de R\$ 20.636,85 (vinte mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) com vigência até 21 de agosto de 2023.

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Márcio Toledo Vieira como fiscal representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0542/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0543/2023, 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 239ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023.

Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação do Plano de Ações observando a solicitação da ESF estratégia para melhor atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de tornar efetivas as ações da ESF, e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da transferência de equipamento “Cadeira Odontológica” patrimônio 127002, mediante Ofício SEMUS/SAP/GSB número 382/2023 da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0543/2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente à transferência de equipamentos “ALTOCLAVE” do consultório odontológico da UBS – Unidade de Saúde Vila Rica para o consultório odontológico do UBS – NSP.

Art. 2º O equipamento será transferido de forma definitiva, e tem como objetivo ofertar melhor atendimento aos usuários da rede de serviços odontológico na UBS do NSP Bairro Ferroviário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2023.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0543/2023, 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0544, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 014/2023 com Andreia Lorenzi mobiliários hospitalar, aquisição de poltrona hospitalar reclinável para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0544/2023, referente a celebração do contrato 014/2023, com Andreia Lorenzi mobiliários hospitalar e SEMUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade aquisição de (8) oito poltronas hospitalares reclinável para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor unitário é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor total do contrato é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0544/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0545, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 003/2023 com Vetorial Defensivos Agrícola Domissanitários LTDA - EPP, aquisição de TERMONEBOLIZADOR "FUMACÊ", para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0545/2023, referente ao contrato 003/2023, com Vetorial Defensivos Agrícola Domissanitários LTDA - EPP, e SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade a aquisição de (2) dois TERMONEBOLIZADORES "FUMACÊ", para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor unitário é de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor total do contrato R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0545/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0546, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 012/2023 com William Siqueira dos Santos, aquisição de TELA DE PROJEÇÃO, para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0546/2023, referente ao contrato 012/2023, William Siqueira dos Santos, e SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade para aquisição de 1 (uma) tela de projeção para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor unitário seja de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0546/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0547, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2023.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS (Conselho Municipal de Saúde) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 013/2023 com ELTEK DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0547/2023, referente ao contrato 013/2023, com ELTEK DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade para aquisição de 1 (um) projetor para oferta de serviços na rede pública de saúde do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do (CMS) Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de maio de 2023.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0547/2023, de 18 de maio de 2023.

Homologada através do Decreto nº 32.899, de 18 de maio de 2023.

Alex Wingler Lucas

Secretário Municipal de Saúde

